



**CONCURSO PÚBLICO**

**RETIFICAÇÃO N.º 02/2022 – Ato de Retificação do Conteúdo Programático de Prova - EDITAL  
NORMATIVO N.º 10/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Municipal n.º 1.632/2019; e considerando 19.7 do Edital Normativo n.º 10/2022 e o disposto no Artigo 53 da Lei Federal n.º 9.784/99, vem tornar públicas a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

- 1. O seguinte item do Conteúdo Programático de Prova do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO passa a vigorar com nova redação:**

**Onde se lê:**

10. Legislação farmacêutica. Decreto 7.508 de 28 de junho 2011; Resolução RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004. Resolução nº 357/01 do Conselho Federal de Farmácia (CFF).

**Leia-se:**

10. Legislação farmacêutica. Decreto 7.508 de 28 de junho 2011; RDC Nº 222, de 28 de março de 2018. Resolução nº 357/01 do Conselho Federal de Farmácia (CFF).

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Conteúdo Programático de Prova do Edital Normativo n.º 10/2022.
3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.
4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE JARSCHER DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO